



RAN DON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ n.º 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no § 4º do Artigo 157 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, a Randon S.A. Implementos e Participações (“Randon”) - BM&FBovespa RAPT3 e RAPT4 - comunica aos seus acionistas e demais integrantes do mercado de valores mobiliários que, nesta data, celebrou contrato de compra e venda das quotas representativas de 49,999% do capital social da Suspensys Sistemas Automotivos Ltda. (“Suspensys”), empresa na qual já detinha participação de 50,001%.

A Suspensys, resultado de uma bem-sucedida *joint venture* com o grupo norte-americano Meritor, atua na fabricação de sistemas de suspensões, eixos, vigas, cubos, tambores de freios e suportes para veículos comerciais, tendo apurado, no ano de 2011 e 2012, respectivamente, receita líquida de R\$ 1.168,4 milhões e R\$ 730,9 milhões, e EBITDA de R\$ 142,0 milhões e R\$ 68,4 milhões. A operação faz parte do Plano de Expansão e Desenvolvimento das Empresas Randon, em curso, e através dela o grupo amplia o escopo de atuação desta subsidiária, permitindo a exploração de novos mercados.

O valor total englobado pela transação monta US\$ 195 milhões e foi contratada sob a condição suspensiva de sua aprovação pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Randon, não constituindo investimento relevante, para os fins do disposto no art. 256 da Lei nº 6.404/76.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2013.

Geraldo Santa Catharina

Diretor de Relações com Investidores